

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação
Única, o PROJETO DE LEI N. 03/2019, de autoria do Deputado RICARDO
NICOLAU - OBRIGA as Unidades de Saúde do Estado, Serviços de Pronto
Atendimento (SPA's) e Policlínicas, a disponibilizarem informações referentes ao
estoque de medicamentos, quantidades existentes na unidade, bem como as
informações de todas as unidades mais próximas. Com PARECERES
FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator:
Deputado WILKER BARRETO); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado
SERAFIM CORRÊA); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado
CARLINHOS BESSA).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça,
para elaborar a Redação Final.

Em: 18 de dezembro de 2019.



Vice-Presidente

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N.
03/2019, de autoria do Deputado RICARDO NICOLAU.*

À Sanção Governamental.

Em: 18 de dezembro de 2019.



Vice-Presidente